

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 01/2026 PSL (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 01/2026 PSL (HRTL)**, para contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (Cama Fowler; Mesa de Cabeceira; Carro de Curativo; Suporte de Soro; Mesa de Mayo)**, com intuito de atender as necessidades junto Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022**, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para o dia 16/01/2026, disponibilizado no site do Instituto Acqua (<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-publica-processo-de-selecao-de-edital-01-2026-destinado-a-locacao-de-equipamentos-medicos-e-mobiliarios-hospitalares-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa-leste-magid-tho/>).

Apresentaram propostas quatro empresas, via e-mail, conforme as considerações que seguem:

**SOBRE A EMPRESA CIRURGICA MEDICAL RL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

Em análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, segue as seguintes considerações.

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2.1 *A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;*
(...)
- c) Alvará de Funcionamento;*

Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes.

SOBRE A EMPRESA CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Em análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, segue as seguintes considerações.

Considerando o Item **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e **EDITAL**, do referido processo, que traz:

(...)

4.2.1 *A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

- b) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;*

Restou faltante o documento acima destacado (apresentado), visto que se encontra ausente.

SOBRE A EMPRESA DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA

Em análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, segue as seguintes considerações.

Considerando o Item 5.1, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, traz:

5.1 Dos equipamentos e quantitativos:

EQUIPAMENTOS	QTD
CAMA FAWLER	10
MESA DE CABECEIRA	7
CARRO DE CURATIVO	1
SUPORTE DE SORO	5
MESA DE MAYO	2

Referente ao documento acima destacado (apresentado), deixa claro da necessidade de a participante apresentar proposta para todos os itens, o que não ocorreu, apresentando apenas para a CAMA FAWLER.

SOBRE A EMPRESA BREVSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Em análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, a mesma apresentou todos os documentos, bem como respeitou o limite, máximo, dos valores mensais de locação.

Considerando que a participante **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.122.230/0001-33, não apresentou propostas de preços para todos os itens, requisito obrigatório e necessário para participação do Processo de Seleção, fora DESABILITADA do mesmo.

Considerando que duas proponentes deixaram de apresentar documentos: **CIRURGICA MEDICAL RL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.122.230/0001-33 e **CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.122.230/0001-33, esta Comissão de Seleção achou prudente e solicitou/diligenciou, que as participantes deveriam encaminhar tais informações e/ou documentos, até as 17h (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2026, sob o risco de desclassificação do referido processo.

Assim, exaurido o prazo das diligências, a empresa **CIRURGICA MEDICAL RL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou apenas o(s) atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência, desta forma, a mesma foi **DESABILITA** por não cumprir o determinado neste Processo de Seleção de Locação. Já, a empresa **CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, foi **DESABILITA** por não responder a diligência realizada.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a empresa **BREVESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **43.715.035/0001-10**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo edital do presente Processo de Seleção de Locação, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e apresentou a menor proposta financeira, a Comissão de Seleção decide à declarar como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 23 de janeiro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440